



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

**Centro: CCJE**

**Disciplina: Consentimentos Minerários**

**Carga Horária Semestral: 60 h/a.**

Professor: Neiva Lima dos Santos Buaiz

Distribuição de carga horária: Teórica 60

**Departamento: Gemologia**

**Código: GEM06690**

**Créditos: 04**

**Período: 2022/1**

### PLANO DE ENSINO

#### A. EMENTA

“Introdução ao Direito Minerário: O direito mineral brasileiro, a influência dos negros na mineração brasileira, história e cultura Afro-Brasileira e Africana, o lugar das tradições Africanas no desenho cultural, Relações e Política educacional e social das questões étnico-racial –MEC, história e cultura dos povos indígenas na educação ambiental. O direito do povo indígena e as demarcações de suas terras. Regime constitucional dos recursos minerais, solo e subsolo, jazidas e minas, classificação das minas, partes integrantes das minas, o minério extraído; Regimes de aproveitamento mineral: O requerimento de pesquisa, direito de prioridade, consentimentos para pesquisa, consentimentos para lavra, manifesto de mina, proteção especial a atividade mineral, aplicação do direito ambiental a mineração: Código de mineração e Constituição federal”.

#### B. OBJETIVO

Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e aplicação da Natureza Jurídica do Consentimento para pesquisa mineral do Consentimento para Lavra e do Manifesto de Mina no Direito Brasileiro. Relações Jurídicas dos minerais industriais e a cadeia produtiva de gemas, joias e afins. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes nas questões étnico-racial e do povo indígena. Compreender e aplicar as políticas educacionais relacionadas com as questões étnico-racial. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da Legislação Mineral adequada e identificação de impactos ambientais. Conhecer os riscos da atividade mineral, estudar e aplicar o Código de Mineração e a Constituição Federal nas questões de mineração e étnico-racial.

#### CONTEUDO PROGRAMTICO:

## **TEMAS:**

- 1. Introdução ao Direito Minerário:** pág. 13 a 40, capítulo I da bibliografia recomendada e questões étnico-racial da bibliografia conjugado com CF.
  - 1.1 História do Direito Minerário;
  - 1.2 A influência de outros Países na Mineração Brasileira;
  - 1.3 A Realidade Nacional da Mineração Brasileira;
  - 1.4 História e cultura Afro-Brasileira e Africana
  - 1.5 A influência do negro na mineração brasileira
  - 1.6 A importância das Leis 10.639 de 09/01/2003 e 12.711 de 29/08/2012 (relações étnicas –raciais)
  - 1.7 História e cultura dos povos indígenas e os conflitos sobre demarcações de suas terras.
  - 1.8 Comandos da Legislação Minerária;
  - 1.9 Definição de Jazida, Mina e Lavra;
  - 1.10 Garimpagem, Faiscação e Cata.
  
- 2. O Direito Minerário Brasileiro:** pág. 43 a 112, capítulo II da bibliografia recomendada.
  - 2.1 Regime Constitucional dos Recursos Minerais;
  - 2.2 Relações Jurídicas no Direito Minerário;
  - 2.3 Solo, Subsolo, Jazidas e Minas;
  - 2.4 Classificação das Minas;
  - 2.5 Partes Integrantes das Minas;
  - 2.6 Características do Direito Minerário;
  - 2.7 O Minério Extraído.
  
- 3 Os Regimes de Aproveitamento Mineral:** pag. 115 a 148, capítulo III da bibliografia recomendada.
  - 3.1 Aproveitamento Mineral;
  - 3.2 Requerimento de Pesquisa;
  - 3.3 Direito de Prioridade;
  - 3.4 Consentimento para Pesquisa;
  - 3.5 Consentimento para Lavra;
  - 3.6 Consentimento Municipal;
  - 3.7 Consentimento para Lavra Garimpeira;
  - 3.8 Consentimento para Exploração Pública;
  - 3.9 Monopólio;
  - 3.10 Manifesto de Mina.
  
- 4. Proteção Especial à Atividade Mineral:** pág. 151 a 168, capítulo IV da bibliografia recomendada.
  - 4.1-Risco da Atividade, Sanções e Nulidades, Caducidade;
  - 4.2-Penhora de Partes Integrantes da Mina;
  - 4.3-Aplicação do Direito Ambiental à Mineração;
  - 4.4-Regras para a boa aplicação do Direito Ambiental;

4.5-Busca do Desenvolvimento e Proteção Ambiental;

4.6-Certificado de Kimberley – SCPK

4.7-CEFEM e aplicação dos recursos

**5. Código de Mineração:** pág. 171 a 213 da bibliografia recomendada.

**5.1-**Instituição e Aplicação – Decreto-Lei N° 227, de 27/02/1967;

**5.2-**Regulamento do Código de Mineração - Decreto N° 62.934, de 2/04/1968;

**5.3-**Constituição Federal de 1988;

**5.4-**Legislação Aplicada;

**5.5-**Colocações Finais.

## **A METODOLOGIA:**

**A disciplina será ministrada em modalidade EARTE, seguindo o estabelecido pelas resoluções 30/2020;31/2020,do CEPE/UFES, por meio dos seguintes procedimentos:**

A disciplina será ministrada por meio de:

- aulas síncronas ( com a presença do Docente),ministradas via plataforma G-Suite,por meio do Google Classroom e Google Meet;

Aulas assíncronas ( sem a presença do docente, com orientação Remota)

-Aplicação de atividades de fixação do conteúdo,pesquisa e leitura de conteúdo complementar, trabalhos escritos individuais e/ou coletivos com construção orientada pelo professor.

## **Recursos:**

-Computador

-Acesso à internet/wi-fi;

-PC ou celular;

G-Suite

-Plataforma Google Classroom;

-Aulas síncronas

-Vídeo aulas assíncronas

-Slides

-Câmara/pendrive

-textos diversificados

## **E. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As Avaliações serão realizadas em sua totalidade por meio de atividades assíncronas ,obedecendo ao descrito neste plano de ensino. Para tanto serão utilizadas as ferramentas do G- Suite, principalmente o Google Classroom . A média final do aluno será o resultado do somatório das notas obtidas em cada atividade, dividido pelo número total de atividades realizadas.

A média final para aprovação direta é de 70%(7.0 pontos)

No caso de não obtenção da média 7.0 ,o aluno terá direito a realização de uma prova final com o conteúdo total da disciplina. Para a aprovação final o aluno necessita de média 5.0 que será aplicada em consonância com o calendário (prova final) UFES;

Não serão aplicadas provas de 2ª chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da UFES.

Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que ele eventualmente tenha realizado.

Alunos com necessidades especiais terão suas avaliações em conformidade com as necessidades apresentadas.

#### **F. Bibliografia Básica:**

- 1-PINTO, Uile Reginaldo- **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental**- 9ª Ed. Brasília 2004.589p.
- 2-FREIRE, W. **Natureza Jurídica do Consentimento para Pesquisa Mineral**. Belo Horizonte. Revista de Direito Minerário, 2005.
- 3-GODINHO, T. M. **A conceituação jurídica de autorização de pesquisa e da concessão de lavra**. Brasília: IBRAM, 1990.

#### **G. Bibliografia Complementar:**

- 1-SILVA, Cristiane Rodrigues Araújo - **Meio Ambiente Cultural e Tutela Jurídica dos Povos Indígenas na Sociedade de Informação**. São Paulo: Editora Fiuza 2012, v.2/Coordenador: Celso Antônio Pacheco Flori-lo.
- 2-ARRUDA, A. T. **Normas regulamentares de mineração**. Brasília: Ministério de Minas e Energia – Departamento de Produção Mineral, 1988.
- 3-BEDRAN, E. **A mineração à luz do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro: Alba, 1957, v. I II e III.
- 4-GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2001.
- 5-[BUAIZ, Neiva lima dos Santos- O Direito em Tempo Real. Vitória/ Espírito Santo: Editora Kiron](#)

**NOTA: As aulas serão ministradas na modalidade EARTE ,segundo o estabelecido pelas resoluções 30/2020;31/2020 do CEPE/UFES serão 16 aulas síncronas, de 1:00 hora cada, acrescido de mais três aulas assíncronas no mesmo dia, perfazendo um total de 44 horas aulas assíncronas , assim definido:vídeos aula, trabalhos de pesquisa dirigidos etc todas às terças-feiras de 14:00 às 15:00 (síncrona de 15:00 18:00 horas assíncronas).25% DE AULAS SÍNCRONAS ao vivo com a professora e 75% ASSÍNCRONA.TOTALIZANDO 60 HORAS AULA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**  
Nos utilizaremos também de e-mails e grupo whatsapp para comunicação.

**PROF : NEIVA LIMA DOS SANTOS BUAIZ**